

DECRETO Nº 2074 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo/ Telesaúde/ Acolhimento Infante Juvenil

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4510 – PAB Fixo/ Telesaúde/ Acolhimento Infante Juvenil, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de novembro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-11-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração